autuado por Anderson Rogério de Souza em 22/05/2025 17:32:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

MOÇÃO DE APOIO N° ____/2025

Moção de apoio à Proposta de Emenda à Constituição pelo fim da escala 6x1 (PEC 8/2025), apresentada pela Deputada Federal Erika Hilton, na Câmara dos Deputados.

CONSIDERANDO as quase 3.000.000 (três) milhões de assinaturas coletadas pela petição eletrônica, liderada por Rick Azevedo e organizado pelo Movimento Vida Além do Trabalho (VAT) que pedia ao Congresso Nacional o fim da escala 6x1[1];

CONSIDERANDO a agenda favorável aos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras da Proposta de Emenda à Constituição pelo fim da escala 6x1 (PEC 8/2025)l, apresentada pela Deputada Federal Erika Hilton e apoiada pelo Movimento Vida Além do Trabalho (VAT), que ganhou repercussão nacional nas ruas e nas redes sociais;

CONSIDERANDO os efeitos positivos da diminuição da jornada de trabalho com garantia salarial, acompanhada também de condições mais dignas para os trabalhadores, garantindo tempo para o desenvolvimento de outras dimensões da vida fora do trabalho;

REQUEIRO nos termos do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo que, após tramitação regimental, seja encaminhada à Câmara dos Deputados a presente Moção de Apoio desta Casa à Proposta de Emenda à Constituição pelo fim da escala 6x1 (PEC 8/2025), apresentada pela Deputada Federal Erika Hilton.

Sala de Sessões, em ___ de maio de 2025.

Amanda M. Paschoal

Amanda Paschoal

[1] Por um Brasil que Vai Além do Trabalho: VAT e Ricardo Azevedo na Vanguarda da Mudança. Disponível em: <https://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR135067> Acesso em 01/01/2025.

Matéria MOC 35/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 22/05/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=635796.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA AMANDA PASCHOAL

Vereadora PSOL/SP

Matéria MOC 35/2025. Documento assinado digitalmente por AMANDA MARQUES PASCHOAL em 22/05/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=635796.